



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4364/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 033995/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **GLÁUCIO HAROLDO SILVA DE CARVALHO**, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a fim de realizar Pós-Doutorado na área da Ciência da Computação, na Universidade de Ryerson, na cidade de Toronto/Canadá, em regime de Tempo Integral, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2012.

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria